

ARTIGO

DS

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS ABRE OPORTUNIDADES EM DIVERSAS ÁREAS

A exigência recente da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), aliada ao constante avanço tecnológico, abre um leque de oportunidades para que profissionais, não só do campo jurídico, mas de outras áreas de atuação, como tecnologia da informação, por exemplo, possam ser responsáveis por conduzir o assunto nas empresas. Inclusive, hoje, já é observado um aumento da procura por esses profissionais nas redes sociais, como LinkedIn. O fato é que para a implementação da lei é necessário que a companhia tenha uma equipe multidisciplinar a orientando, seja interna ou externa.

Para a implementação da lei é preciso envolver um time de profissionais. Além disso, é necessário que esses profissionais entendam previamente o grau de maturidade da empresa em relação à segurança da informação, privacidade e cultura de privacidade. Essa equipe envolve o corpo jurídico que vai redigir e analisar contratos da empresa, sobretudo com colaboradores e fornecedores, profissionais de tecnologia e segurança da informação, além dos recursos humanos e do marketing para entender como a cultura de proteção de dados deve ser implementada.

Enquanto isso, empresas de médio e grande portes estão criando comitês de privacidade e proteção de dados pessoais, ao mesmo tempo em que se torna desejável que cada área da companhia tenha um responsável pela LGPD. A própria lei traz a obrigatoriedade de todas as empresas nomear um encarregado de dados (DPO – Data Protection Officer), para dentre outras funções, ser o elo entre a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e a empresa, bem como entre essa e o titular de dados pessoais. Portanto, a necessidade de integrar profissionais de diferentes áreas para a empresa estar em conformidade com a LGPD abre um oceano de oportunidades. O profissional que conheça o básico da legislação de proteção de dados e esteja disposto a atualizar-se diariamente sobre o tema, tem a chance de fazer parte desse novo time necessário em consequência da nova regulamentação, e com boas perspectivas de remuneração. Há de se destacar, que em relação a consultoria e assessoria jurídica, somente um advogado poderá fazê-la, tal como previsto pela OAB.

Noutro ponto, hoje existem diversos materiais sobre a lei disponíveis na Internet, inclusive sobre a Regulamentação Geral de Proteção de Dados (RGPD) da União Europeia que norteia a norma brasileira, bem como, orientações das autoridades europeias e legislações de proteção de dados ao redor do mundo.

A multidisciplinaridade é fundamental para a empresa estar em conformidade com a LGPD. Essa é a tendência e a procura por esses profissionais já pode ser observada no mercado.

Helen Mesquita é advogada, LLM em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas, especialista em privacidade e proteção de dados pessoais, membro da Associação Nacional de Advogados(as) do Direito Digital (ANADD) e Co- founder LGPDlearning.

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996
EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997
Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W
Parque Mansões - CEP:78300-000
Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds

 @diariodaserra

EM FEVEREIRO

APCTTS diz que greve dos caminhoneiros é improvável



Greve está marcada para 1º de fevereiro

Possibilidade de paralisação vem dividindo opiniões das entidades

SERGIO R. / Enfoque Business

A pandemia e os contratos com os agricultores para transporte da safra são as duas justificativas que tornam improváveis a possível greve de caminhoneiros marcada para o dia 1º de fevereiro.

A possibilidade de paralisação vem dividindo as opiniões das entidades do setor e dos próprios caminhoneiros, causando polêmicas em relação à sua adesão e, portanto, não sendo consenso, ao menos nesse momento.

Em Mato Grosso a greve é ainda mais improvável, principalmente em razão da colheita da soja, que se aproxima. E ainda tem a questão da pandemia, que poderia render um efeito negativo na opinião pública. “Estamos cientes da movimentação via WhatsApp e analisando esse movimento entendemos que Mato Grosso não comporta uma greve agora. Com essa pandemia seria muita irresponsabilidade, causaria aglomeração. E, também, começa a colheita da soja e nós temos contrato com o agricultor. Se perder tempo, o produto pode estragar”, disse Edgar Laurini, presidente da Associação de Proprietários de Caminhões e Transportadores de Cargas de Tangará da Serra (APCTTS).

A Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos (CNTA) endossa o posicionamento da associação de Tangará da Serra. A CNTA, que tem representação legal da categoria, entende que, “apesar das dificuldades dos caminhoneiros, este não é o momento ideal para uma paralisação, levando-se em conta a pandemia de coronavírus”, consta, em nota oficial da entidade.

Por outro lado, o Conselho Nacional do Transporte Rodoviário de Cargas (CNTRC) reiterou a intenção de greve dos caminhoneiros no dia 1º de fevereiro “por prazo indeterminado” em caso de “esgotamento das vias administrativas de solução” para os problemas apontados pela categoria, como pedágios altos, preço mínimo de frete e preço alto do diesel.

VELOCIDADE NA TERRA

Homem fica nervoso com presença de viatura e é pego com pistola e droga em Tangará

MARICELLE L. VIEIRA / PMMT

Uma equipe da 22ª Companhia de Força Tática em Tangará da Serra prendeu um homem por tráfico de droga e porte ilegal de arma de fogo, no bairro Jardim São Domingos.

Os policiais realizavam patrulhamento e perceberam o suspeito na frente da sua casa e que ele ficou nervoso com a presença da viatura. Devido à atitude, foi iniciado o procedimento de abordagem e os policiais encontraram em sua cintura uma pistola e uma porção de maconha no bolso.

Questionado, ele disse que teria mais droga em uma mochila dentro da residência. Na vistoria, foram encontradas um tablete de pasta base de cocaína, um tablete e meio de cocaína, porções menores de maconha, cinco munições .40, uma balança, além de cadernos com anotações do controle do tráfico de droga e dinheiro.

Serviço – A sociedade pode contribuir com as ações da Polícia Militar de qualquer cidade do Estado, pelo 190 ou, sem precisar se identificar, por meio do disque-denúncia 0800.65.3939. Nesse número, sem custo de ligação, qualquer cidadão pode informar situações suspeitas ou crimes. Exemplos: a presença de foragidos da Justiça com mandado de prisão em aberto e ponto de venda de droga.